



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 6471/2025 de 02/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.402.059,62 (dois milhões quatrocentos e dois mil e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0020.2.002 Manter o Gabinete do Prefeito

12 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
----------------------	-----	--	-----------

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.002 DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA

03.002.04.122.0002.2.009 Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -

76 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
----------------------	-----	--	-----------

03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

03.006.04.122.0012.2.013 Manter Divisao de Recursos Humanos

110 - 3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	194.144,87
-----------------------	-----	---	------------

99 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00
----------------------	-----	-------------------------	------------

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.003 SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

04.003.28.843.0000.2.017 Amortização e Encargos da Dívida

155 - 3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	630.000,00
-----------------------	-----	-----------------------------------	------------

156 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00
-----------------------	-----	--	------------

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE

05.001.10.301.0005.1.060 Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-

210 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial

309 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

1017 - 3.3.71.70.00.00	1064	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.914,75
------------------------	------	---	----------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

343 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
-----------------------	-----	--	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA****C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/3

344 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
07.002.15.451.0007.2.037		Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais	
592 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
585 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
594 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
588 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO	
09.001		GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO	
09.001.23.691.0009.2.079		Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço	
695 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.002		DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
09.002.22.661.0057.2.044		Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial	
711 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003		ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025		Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
769 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.004		SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
10.004.08.245.0035.6.002		SCFV -Serviço de Convivência	
1187 - 3.3.90.39.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
10.006		AUXÍLIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS	
10.006.08.241.0033.2.095		Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo	
894 - 3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL	
13.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO	
13.002.27.811.0004.2.147		Departamento de Esportes de Rendimento	
991 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
Total.....:			2.402.059,62

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.1.2.1.01.04.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.345.144,87
Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00	Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem	3.914,75
Receita: 1.7.2.9.51.01.05.00	REC PAS -PISO UNICO cc 40436-5	17.000,00
Total:.....		2.402.059,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 3/3

Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 02 de outubro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito